
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 12 DE MAIO DE 1977.

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para defesa do consumidor e usuário de nosso Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em obediência ao disposto no art. 52 da Constituição Estadual e, de acordo com o previsto na Lei nº 717, de 03 de dezembro de 1953, estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É criada a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de propor medidas e soluções adequadas à defesa do consumidor ou usuário de nosso Estado, nos termos do Requerimento nº 594/77, aprovado em Reunião Plenária do dia 11 de maio de 1977.

§ 1º - Fica fixado o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de sua instalação, prorrogável nos termos regimentais e legais.

§ 2º - Para as finalidades do disposto neste artigo a Comissão ora criada procederá às pesquisas e investigações para fazer cessar ou reparar os abusos, riscos e prejuízos constatados nessa área, concluindo por medidas cabíveis aos Poderes Públicos e à Comunidade, respeitadas as disposições previstas na Constituição, nas Leis e no Regimento Interno.

Art. 2º - Ficam designados, nos termos do Art. 23 da Lei nº 717/53, para comporem a Comissão ora criada, os Senhores Deputados: Osvaldo Melo, Brabo de Carvalho, Haroldo Tavares, Oséas Silva, Fernando Bahia, pela ARENA e Ronaldo Campos e José Chaves, pelo MDB.

Art. 3º - Para cumprimento desta Resolução aplicar-se-ão todas as demais normas regimentais e legais referentes às Comissões Permanentes de Inquérito.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de maio de 1977.

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Presidente, em exercício

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

Deputado JOSÉ RONALDO CAMPOS

3º Secretário

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO

4º Secretário

DOE Nº 23.522, DE 19/05/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.